



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - CITE<sub>x</sub>  
4º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA  
(Centro de Processamento de Dados nº 5/1978)**

**DIEx nº 62-Ctl Sv/DO/4º CTA - CIRCULAR  
EB: 64192.001015/2022-81**

**URGENTE**

**Manaus, 3 de março de 2022.**

**Do** Chefe do 4º Centro de Telemática de Área

**Ao** Chefe da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar,  
**Sr** Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Geoinformação, Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Chefe do Estado-Maior da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Chefe do Estado-Maior da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Chefe do Estado-Maior da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Chefe do Estado-Maior do 2º Grupamento de Engenharia, Comandante da 16ª Base Logística, Comandante da 17ª Base Logística, Comandante da 17ª Companhia de Infantaria de Selva, Comandante da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, Comandante da 3ª Companhia de Forças Especiais, Comandante da 4ª Companhia de Inteligência, Comandante da Companhia de Comando da 12ª Região Militar, Comandante da Companhia de Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Comandante da Companhia de Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Comandante da Companhia de Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Comandante da Companhia de Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva,

Comandante da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia, Comandante da Companhia de Comando do Comando Militar da Amazônia, Comandante do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva, Comandante do 12º Batalhão de Suprimento, Comandante do 12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, Comandante do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva, Comandante do 16º Pelotão de Comunicações de Selva, Comandante do 17º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do 17º Pelotão de Comunicações, Comandante do 17º Pelotão de Polícia do Exército, Comandante do 1º Batalhão Logístico de Selva, Comandante do 1º Batalhão de Comunicações de Selva, Comandante do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel), Comandante do 1º Pelotão de Comunicações de Selva, Comandante do 22º Pelotão de Polícia do Exército, Comandante do 2º Batalhão Logístico de Selva, Comandante do 2º Pelotão de Comunicações de Selva, Comandante do 32º Pelotão de Polícia do Exército, Comandante do 34º Pelotão de Polícia do Exército, Comandante do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do 4º Batalhão de Aviação do Exército, Comandante do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, Comandante do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, Comandante do 7º Batalhão de Polícia do Exército, Comandante do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, Comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva, Comandante do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do Comando de Fronteira Rio Negro/5º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Manaus, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, Diretor do Hospital de Guarnição de Porto Velho, Diretor do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Diretor do Hospital de Guarnição de

Tabatinga, Diretor do Parque Regional de Manutenção da 12<sup>a</sup> Região Militar, Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia

**Assunto:** sistemática para publicação dos processos administrativos em site de internet (determinação SEF - Acórdão nº 389/2020 - TCU - Plenário)

**Anexos:** 1) 4CTA\_Nuvem; e  
2) DIEx\_nº\_590-S1\_12º\_CGCFEx\_-\_CIRCULAR.

1. Com o objetivo de prover os meios necessários para a adequação das OM ao Acórdão nº 389/2020 - TCU - Plenário, o qual determina que, independentemente da plataforma utilizada, sejam adotadas as providências para que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos administrativos para aquisição e contratações de serviços, incluindo-se nesse contexto aqueles realizados pelas Unidades Gestoras Executoras (UGE) do Comando do Exército, este Centro passa a disponibilizar o serviço de **NUVEM** para *upload* dos arquivos e posterior publicidade.

2. Segue anexo um arquivo com orientações de acesso e procedimentos a serem tomados pelas respectivas Seções de Informática no âmbito do Comando Militar da Amazônia.

3. Observou-se que algumas OM estão fazendo **uso do serviço Google Drive** através de contas vinculadas ao nome da OM. **O 4º CTA não se responsabiliza por eventuais incidentes e orienta a migração do conteúdo dessa plataforma para o serviço provido por este Centro.**

4. Solicito, ainda, especial atenção ao item 3 ("Considerações finais") do memento de orientação anexo, o qual, dada a sua importância, transcrevo a seguir:

*"Este Centro orienta a utilização desta plataforma somente para cumprir a finalidade*

*citada, solicitando que não seja utilizado como repositório de outro tipo de informação, principalmente relacionada ao trabalho da seção, contendo dados sensíveis, pessoais etc.*

*Cada OM possui sua conta de acesso, não sendo permitido o compartilhamento de credenciais entre OM, observando políticas de segurança.*

*Orienta-se a verificar, conforme modelo de scanner, a relação resolução (DPI) x legibilidade dos documentos eletrônicos gerados, seja pela experimentação ou pesquisa pelo tema, buscando redução do arquivo e economia de espaço para armazenamento, melhorando desde a carga pelo administrador até a experiência do usuário."*

5. Em caso de dúvidas, solicito que entre em contato com a nossa Central de Serviços, nos canais de atendimento abaixo:

Telefone: (92) 3659-1082 / 1083

E-mail: [ctlsv@4cta.eb.mil.br](mailto:ctlsv@4cta.eb.mil.br)

**BRUNO DE PINHO SILVEIRA - TC**  
Chefe do 4º Centro de Telemática de Área

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL  
SOBERANIA E LIBERDADE"**